



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de sacola ecobag e bloco de anotações com caneta para o Fórum da Educação 2025.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição da sacola ecobag é fundamentada na necessidade de contar com um acessório prático e sustentável para transportar materiais e documentos relativos ao Fórum da Educação, garantindo a praticidade e organização durante o evento.

1.2 - Já o bloco de notas e a caneta são indispensáveis para anotações e registros importantes durante as atividades do Fórum da Educação. Além disso, a personalização do bloco de notas contribuirá para a identificação visual dos participantes.

1.3 - Portanto, a aquisição desses materiais é estratégica para promover a integração entre os participantes do Fórum da Educação, garantindo a organização e a visibilidade do evento, bem como demonstrando o comprometimento com a sustentabilidade, a qualidade e a igualdade entre os participantes.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

3 - LEVANTAMENTOS DE MERCADO

3.1 - A Aquisição dos itens do objeto é a única sugestão de mercado para atender à Secretaria Municipal de Educação no referido evento.

4 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	01	Sacola ecobags em TNT preto, com alça, medindo aproximadamente 41,2cm altura, 37,2cm de largura e profundidade de 8,6 cm e com sublimação do evento 22 x 18cm. (Anexo)	Unidade	150	18,05	2.707,50
		Bloco de anotações ecológico com caneta de carga esferográfica azul 1.0mm e	Unidade			



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

02	acionamento por clique. Bloco com espiral e compartimento para fixação da caneta, com capa produzida em papel kraft reciclado, medindo aproximadamente 9cm de largura, 14,9cm de comprimento e 1,5cm de espessura, com 70 folhas brancas com pauta e logo impresso da Prefeitura Municipal medindo 5cm x 2cm e sublimação do evento 6cm x 10cm (Anexo).	150	15,94	2.391,00
----	---	-----	-------	----------

Valor total do lote: R\$ 5.098,50

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de cotação de preço entre mercado banco de preços, www.licitardigital.com.br. e fornecedor da região. Planilhas de preços anexas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - O serviço será executado em parcela única através de Ordem de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2025 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

13 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de serviços comuns não continuados.

14 - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO E VIGÊNCIA:

14.1 - Vigência da Contratação: Não necessita de formalização de contrato, pois trata-se de entrega imediata.

14.2- Endereço para entrega: Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro - Marmelópolis/ MG - CEP-37.516-000.

14.3- O prazo para entrega dos itens será em até 5 dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC.

Marmelópolis, 21 de julho de 2025.

**SAMARA RIBEIRO
DE CARVALHO**

**FERNANDES:095757
96675**

Assinado de forma digital por
SAMARA RIBEIRO DE
CARVALHO
FERNANDES:09575796675
Dados: 2025.07.21 14:30:01
-03'00'

Samara Ribeiro Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação

2º FÓRUM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Marmelópolis - MG



DESPMAR



Secretaria
Municipal de
Educação



MUNICÍPIO MUNICIPAL
MARMELÓPOLIS
RUA AUGUSTA, 150 - JARDIM
CENTRO - MARMELÓPOLIS - MG

Sacolas ecobags em TNT preto - Bolsa 41,2 x 37,2 x 8,6 cm, e Arte 22 x 18cm

Descrição

